

TRABALHO, SINDICATO E ACUMULAÇÃO FLEXÍVEL. PRECARIEDADE E NOVA QUESTÃO SOCIAL

Leila de Menezes STEIN¹

Apresentação

Esta investigação tem por objetivos estudar as formas de trabalho e do sindicato sob o regime da acumulação flexível no capitalismo hoje. Tem-se por hipóteses centrais a relação entre novas formas de trabalho e a construção de mecanismos de representação, dados os patamares de continuidade/ ou não continuidade do estado social - *welfare state* – ou de sua inexistência prévia. Nesta nova história do trabalho pensamos ser necessário privilegiar as condições específicas de cada formação social – cada estado nação - porque temos como hipótese que a globalização financeira teria destruído muitos traços das histórias particulares, mas não certamente de modo homogêneo, contínuo, uniforme e cabal. Busca-se uma reconstrução das tradições históricas de tais instituições. Busca-se entender as inter- relações que o recorte institucional do sindicato - em sua evolução histórica - mantém com a categoria de trabalho que se propõe a representar.

Pizzorno (1978) considera que além dos vínculos que se atribui ao sindicato e acumulação, o próprio sindicato concretamente considerado possui interesses próprios e agentes sociais que sustentam uma lógica específica daquela instituição. Do lado dos representados – e do trabalho - é possível ponderar a vida sindical e a estrutura do sindicato em suas articulações aos sucessivos perfis que a classe trabalhadora assume ao longo de sua história recente. São temas da pesquisa: sindicato e social democracia, cooperativismo e economia solidária, sindicato e condições de representação, sindicato e acumulação flexível, trabalho e qualificação, trabalho e educação formalizada, trabalho e capital social.

Este projeto aglutina um conjunto de projetos específicos desenvolvidos por profissionais e estudantes de pós-graduação por mim coordenados.

Desenvolvimento

Quatro tendências se impõem ao estudo da organização sindical contemporânea. Em primeiro lugar, pela importância que assume para os sistemas políticos nacionais, se deve citar **a mundialização da economia e do comércio**, em que a formação de grandes blocos de nações e de interesses condiciona padrões impositivos para as trocas internacionais e para as produções nacionais. Em segundo lugar os estudos apontam a **reestruturação produtiva** e os

¹ Livre Docente - Coordenadora do GT- Trabalho e Trabalhadores. UNESP - Universidade Estadual Paulista. Faculdade de Ciências e Letras – Departamento de Sociologia - Programa de Pós-graduação em Sociologia. Araraquara – SP – Brasil. 14800-901 -leilastein@terra.com.br

deslocamentos geográficos de produções e a formação de novos territórios produtivos, tendo como conseqüências às desestruturações/estruturações dos mercados de trabalho nacionais e internacionais. Em terceiro lugar e crucial para o estudo do sindicato, registrem-se as **mudanças no perfil do trabalho**. Sem dúvida, pode-se asseverar que tais tendências atuais podem depreciar as condições pretéritas da instituição do sindicato que, ainda assim, sobrevive ao declínio do padrão de regulamentação prévio, a saber, o Fordismo Keynesianismo. E, finalmente, se deve enunciar as **iniciativas de auto-organização e de estratégias de organização dos setores de trabalhadores em serviços e daqueles alocados em “economias” informais de trabalho**.

Talvez esta última tendência apontada acima possa elucidar a evidência de que a **primeira grande greve do século XXI** tenha sido dos trabalhadores em *delivery* nos Estados Unidos. E a imprensa noticiaria em manchetes: “A primeira greve do século XXI. Para manter a greve na *United Parcel Service*, a maior confederação sindical norte-americana vai emprestar aos trabalhadores 10 milhões de dólares por dia [...]” (EXPRESSO, 2001). Esta greve imobilizaria 185 mil trabalhadores em entrega de mercadorias e teria como resultado a legalização de algo como dez mil vínculos de trabalho de trabalhadores antes com vínculos precários e *part-time*.

Na seqüência, desta exposição do objeto da pesquisa, desenvolveremos algumas tendências do sindicato no período pós Segunda Guerra Mundial. Situar o tema do sindicato hoje implica na delimitação breve de seus padrões pretéritos e vigentes antes da grande reversão da produção dos anos de 1970, particularmente referida à crise do petróleo, ao desenvolvimento da microeletrônica e à nova configuração do sistema financeiro internacional (HARVEY, 1993).

Sindicato e Fordismo Keynesianismo

Impulsionado por um forte compromisso entre as classes principais – empresariado e classe trabalhadora, compromisso este sustentado, via de regra, pelas estruturas sindicais, o longo ciclo de expansão da produção capitalista, 1945 a 1973, ancorou-se num determinado tipo de intervenção do estado e num dado tipo de organização do trabalho.

Conforme Harvey (1993, p.125):

O Estado teve de assumir novos (keynesianos) papéis e construir novos poderes institucionais; o capital corporativo teve de ajustar as velas em certos aspectos para seguir com mais suavidade a trilha da lucratividade segura; o trabalho organizado teve de assumir novos papéis e funções relativas ao desempenho nos mercados de trabalho e nos processos de produção [...].

Deste modo, a produção se sustentava num esforço para obter uma demanda crescente e de longo prazo desde que a produção se destinava para o consumo padronizado em massa, em que se incluía a própria e crescente massa de trabalhadores assalariados. Para tanto, os governos buscavam fornecer **salários sociais** com gastos em assistência social e médica, educação, habitação e outros.

Conforme Harvey (1993, p.129):

As decisões das corporações se tornaram hegemônicas na definição dos caminhos do crescimento do consumo de massa, presumindo-se, com efeito, que os outros dois parceiros da grande coalizão fizessem tudo o que fosse necessário para manter a demanda efetiva em níveis capazes de absorver o crescimento sustentado do produto capitalista [...].

A consolidação de uma estrutura sindical massiva tinha entre seus objetivos a negociação das condições de manutenção de uma crescente produtividade que se constituía em moeda de troca para elevações de salários. A política de negociação de contratos coletivos de trabalho pelo sindicato, de algum modo, realizava-se efetivamente na maioria dos países capitalistas, diferindo apenas na forma de conduzir tais interesses corporativos. Em alguns países a negociação realizava-se entre sindicato e empresários, enquanto que em outros era mediada por extensa legislação de trabalho, em que o estado tinha papel de destaque em tal regulamentação dos contratos.

A preocupação do sindicato voltava-se para a conquista de ganhos salariais oriundos da produtividade e para a garantia do pleno emprego do trabalho. Para Freissinet (1998) o sindicalismo de indústria procura proteger os interesses comuns de seus membros e menos os interesses específicos de categorias dadas de trabalhadores. Talvez por isso mesmo a questão do progresso técnico e da introdução de inovações tecnológicas esteve condicionada, de algum modo, às condicionantes do bem estar geral do conjunto do trabalho, em que o sindicalismo de trabalhadores suecos é um exemplo paradigmático.

Afirma Freissinet (1998, p.198):

[...] Define-se na prática um compromisso no qual a esfera das relações profissionais concerne somente ao tratamento das conseqüências sociais do progresso técnico. Por um lado, a negociação e os conflitos tratam da repartição dos ganhos de produtividade engendradas pelo progresso técnico: salários diretos, proteção social, redução da jornada de trabalho etc. Por outro lado, a negociação e os conflitos tratam das repercussões do progresso técnico sobre as condições de trabalho: intensificações do trabalho, novas fontes de insalubridade e fadiga, condições de higiene e de segurança [...].

Nestes termos, uma das **acepções em que a literatura entende a crise do sindicato relaciona-se à vigência de novos padrões de acumulação capitalista**. Se o sindicato compunha o leque de alianças políticas com estado e empresariado na negociação de contratos de trabalho coletivos e legais, hoje se encontra pressionado pela crise do *welfare state* e pelas novas condições da produção e do trabalho. Em outros termos, o grande poder corporativo do período fordista keynesiano aliado à articulação com o estado assegurava um compromisso com processos relativamente estáveis de mudança tecnológica, ainda que vigorosas, com grandes investimentos em capital fixo e máquinas “dedicadas” à produção, com impulso à administração da produção e de marketing e padronização de produtos. Neste sentido, o fordismo se expressa pela rigidez de seus processos produtivos, o que, de algum modo, tinha conotações importantes sobre a cultura e as instituições da sociedade. Um grande contingente de trabalhadores mobilizados em contratos de relativo longo prazo e com possibilidades de planejar suas vidas pessoais e suas trajetórias de trabalho, ainda que parte do trabalho estivesse à margem da legalidade e dos direitos (SENNET, 2001).

Acumulação flexível e novas formas de organização sindical

Caracteriza-se, a seguir no texto, um quadro geral do sentido das transformações sociais e econômicas dos anos de 1980 e 1990 para poder retornar a questão da organização sindical do trabalho na sociedade contemporânea. Alguns autores denominaram o regime atual de produção como **regime de acumulação flexível**. Traçaremos, a seguir, um quadro geral de suas tendências e de suas conseqüências para a nova configuração do trabalho, da produção e do estado e de suas instituições. O ponto de partida das transformações estaria nas ondas inflacionárias que solaparam a economia mundial nos anos 70, inflação esta oriunda dos altos preços do petróleo e das fontes de energia que acabaram por pressionar os diferentes países na direção da introdução de inovações tecnológicas. Por outro lado, a forte insolvência das finanças do estado aliada à instabilidade dos mercados financeiros internacionais e do acirramento da concorrência, prenunciavam as mudanças decorrentes da deflação e da incapacidade de promover a expansão do produto. Fortes pressões decorreram da capacidade ociosa de grande parte das grandes corporações (com fábricas e equipamentos ociosos) e iniciou-se um processo de racionalização da produção, o que se convencionou chamar de *lean production*, de ênfase na reestruturação da produção e no aumento do controle sobre o trabalho.

Nestes termos, a automação, a mudança tecnológica, os novos produtos, a dispersão geográfica de grandes corporações na busca de zonas de trabalho menos organizado e mais dócil, a conquista de nichos de mercado seriam alternativas e estratégias de superação da crise da produção. Conforme Harvey (1993, p.145):

[...] No espaço social criado por todas estas oscilações, uma série de novas experiências nos domínios da organização industrial e da vida social e política começou a tomar forma. Estas experiências podem representar os primeiros ímpetus da passagem de um regime de acumulação inteiramente novo, associado com um sistema de regulamentação política e social bem distinta. Acumulação flexível é marcada por um confronto direto com a rigidez do fordismo. Ela se apóia na flexibilidade dos processos de trabalho, dos mercados de trabalho, dos produtos e dos padrões de consumo [...]

Conforme Harvey (1993, p.141):

[...] O trabalho organizado foi solapado pela reconstrução de focos de acumulação flexível em regiões que careciam de tradições industrial anteriores e pela reimportação para os centros mais antigos das normas e práticas regressivas estabelecidas nestas novas áreas [...].

Por esta via, o empresariado tiraria proveito do quadro de desemprego, via mudanças tecnológicas e outras, e do enfraquecimento do poder sindical via desemprego, para impor um **padrão de contratação em que ocorreria uma redução do emprego regular em detrimento de contratações em regime de tempo parcial, de temporários, de subcontratação e de terceirizações.**

Restaria indicar a tendência a **sub-contratação** e a terceirização. Ao absorver parte da produção, ou parte do produto, esta tendência teria papel estratégico para os interesses de

grandes corporações. Ao possibilitar uma subordinação do uso do trabalho às condições da procura, a terceirização pode ser entendida como uma espécie de *just in time* no uso do trabalho, ao mesmo tempo em que, criaria nas palavras de Harvey (1993) um surto social de empreendedorismo, com os trabalhadores desempregados e outros almejando se transformar em **pequeno burguês** e montar seu próprio negócio.

Uma das mais notáveis mudanças atuais reside no crescimento do emprego no setor de serviços e para Harvey (1993) ela pode ser em parte atribuída às características centrais da acumulação flexível. Deste modo, os padrões de consumo seriam constantemente revolucionados e a aceleração do ritmo de inovação geral do produto poderia contar com a possibilidade de que pequenos empreendimentos o realizassem. Passaria a integrar-se a sua própria expansão. Conforme Harvey (1993, p.148) “[...] A estética relativamente estável do modernismo fordista cedeu lugar o fermento, instabilidade e qualidades fugidias de uma estética pós-moderna que celebra a diferença, o espetáculo, a moda e a mercandificação de formas culturais.”

Interessante ponderar a experiência de alguns sindicatos europeus em suas tentativas de intervir sobre o processo de inovação tecnológica e negociar suas implementações. Para Freissinet (1998) este foi o caminho trilhado nos anos finais da década de 70 e início dos 80, e ainda que hoje tais iniciativas tenham se esvaziado e o sindicato venha se limitando a discutir as conseqüências sociais das novas tecnologias, o que certamente dado o quadro contemporâneo de desregulação do trabalho não é absolutamente desprezível.

Conforme tais experiências os trabalhadores europeus que melhores resultados conseguiram foram os escandinavos, no modo de um acordo entre sindicatos e patronato quanto à introdução dos sistemas de informática (em 1975), o que se estenderia para o conjunto das novas tecnologias. Mais do que isto, para o cumprimento de tais acordos e de sua introdução, os sindicatos escandinavos mobilizariam uma estrutura de delegados sindicais nas empresas. No caso da Alemanha, as convenções coletivas por setor de atividade passam a incluir cláusulas de proteção ao trabalhador em casos de demissão, de reconversão industrial ou de deslocamentos industriais de empresas para outras regiões, assim como, os representantes sindicais por empresa passam a ter o direito de acesso às informações sobre as mudanças técnicas e no caso de sua introdução contam com a prerrogativa de discutir suas conseqüências sobre saúde, segurança e novas classificações profissionais. No caso dos trabalhadores italianos, a intervenção sindical dirige-se para campanhas de sindicalização e organização do trabalho e reivindica o direito de controle e de escolha sobre as tecnologias, o que é reconhecido pelas negociações coletivas. No caso da França, dado o modelo legislado no que se refere ao trabalho, os comitês sindicais de empresas têm o direito legal de informação, de consulta quando da introdução de novas tecnologias e pode, inclusive recorrer a consultorias externas para fundar seus pareceres. Registrem-se, ainda, as lutas sindicais contra as barreiras impostas aos direitos trabalhistas e de modo especial aos direitos a pensões e aposentadorias de fundos estatais. E finalmente, o movimento e a implantação do sistema da semana de 35 horas de trabalho no objetivo de ampliar o emprego do trabalho.

Em outra direção, o caso da Inglaterra difere muito daquele dos países da União Européia. O governo conservador da ministra Margareth Thatcher (1979-1993) interviria radicalmente contra os interesses do trabalho diante da reconversão industrial e a greve histórica dos mineiros seria paradigmática da resistência dos sindicatos ingleses. O governo conservador, no que seria seguido pelo neotrabalhismo de Tony Blair, não aderiu a **Carta**

Social assinada pelos países da União Européia que estabelece a adesão aos princípios da defesa do bem estar social e da proteção ao emprego.

McIlroy (1997, p.47) resume este processo:

[...] Sete pontos principais da legislação entre 1980 e 1993 buscaram desregulamentar o mercado de trabalho, retirar os encargos das empresas, diminuir a proteção ao trabalho e delimitar a organização dos sindicatos. Apoios legais pelo reconhecimento, acordos de adesão ao sindicato e a extensão da negociação coletiva foram retirados. Greves de solidariedade, piquetes de apoio e ações não oficiais foram proibidos, e os sindicatos foram indiretamente responsabilizados por infrações à lei por parte de seus associados...Quase todos os aspectos da atividade dos sindicatos, das finanças à organização para conseguir adesão dos membros, até o Acordo Bridlington do TUC, regulamentando as disputas entre os sindicatos, foram objeto de intervenção legal...Simultaneamente, os direitos em relação aos patrões, da proteção contra a demissão à licença maternidade, foram gradualmente reduzidos [...].

Algumas conclusões

Finalmente a esta parte, acrescentaremos alguns comentários sobre o **sindicato nos Estados Unidos**. Como se sabe, de modo semelhante à Inglaterra, o conservadorismo e o neoliberalismo lá tiveram seu cerne irradiador para o restante do mundo e o governo de Ronald Reagan (1980 a 1988) seria particularmente desfavorável ao *welfare state*. Se a Inglaterra teria na greve dos mineiros seu exemplo paradigmático, nos Estados Unidos seriam os trabalhadores **controladores de vôo**, em 1984, que realizariam a greve paradigmática e que seria fortemente reprimida pelo governo (STEIN; PERA, 2008)..

Ainda assim, o sindicato atualmente passa por mudanças significativas e em processo. Identificado por muitos estudiosos do sindicato como exemplo daquele que joga o jogo capitalista e que se pauta por ser apolítico na recusa ao reconhecimento de partidos ou organizações próprias do operariado e da classe trabalhadora, o *union business* está a se modificar. Apenas alguns dados podem dimensionar o tamanho da mudança.

Pela primeira vez em sessenta anos a tese da necessidade de uma massiva campanha de sindicalização ganharia a maioria dos sindicalistas norte americana. Se a eleição do sindicalista mineiro John Lewis no distante ano de 1936 consagraria o início do sindicalismo massivo, industrial e combativo que quebraria o modelo profissional e até então hegemônico da AFL, a recente inflexão na AFL dirige-se para caminhos semelhantes (DOLLÉANS, 1967). Pela segunda vez na história daquele sindicato uma eleição para a importante *American Federation of Labor – AFL-CIO* – se realizaria baixo disputa direcionada para os caminhos estratégicos do movimento sindical. Para Hurd (1998, p.1): “In October 1995, John Sweeney, Richard Trunka and Linda Chavez-Thompson were swept into the top offices of the AFL-CIO, following a campaign that promised organizing “at an unprecedented pace and scale.”

Para que se possa compreender a extensão de tal mudança algumas informações devem ser acrescentadas. Desde a década de 80, importantes movimentos de pressão por direitos para

os migrantes vêm se desenvolvendo naquele país. Dois casos são expressivos destas mudanças, a saber, a campanha por direitos para os faxineiros de Los Angeles dirigida pela ONG *Justice for the Janitors* e o movimento semelhante *Teamster for Justice*. Duas campanhas por direitos sociais e econômicos vitoriosas e com fortes resultados práticos, em que a primeira contaria com forte apoio da federação sindical dirigida por John Sweeney e conseguiria, em 1990, após dez anos de lutas, o direito e as prerrogativas sindicais para o primeiro sindicato de faxineiros. Tais faxineiros são em sua maioria latinos americanos e submetidos a contratos de tempo parcial e sem vínculos de emprego. Este movimento por direitos se espalharia para os principais centros urbanos do país. No que se refere ao segundo movimento, recebeu o apoio da federação de trabalhadores em transportes – *Teamster* – organizando greves dos trabalhadores em *delivery* e conseguindo a legalização de grande número de contratos de trabalho ilegais.

Conforme Hurd (1998, p.1):

The events at the AFL-CIO are not happening in a vacuum. Simultaneously, some of the nation's other large unions, including the International Brotherhood of Teamsters (IBT), the Service Employees International Union (SEIU), the Communications Workers of America (CWA), The International Brotherhood of Electrical Workers (IBEW), and the newly merged Union of Needle Trades, Industrial and Textile Employees (UNITE), have made significant structural adjustments at local and national level to shift resources into organizing.

Interessante registrar esta nova estratégia do sindicato dirigida para a organização dos trabalhadores no setor de serviços. Talvez seja sintomática do crescimento de serviços na composição da força de trabalho a presença da federação dos empregados em serviços - SEU – à frente do gigantesco complexo da AFL. Contudo, deve-se ainda fazer um comentário. As campanhas de sindicalização e por direitos econômicos não se esgotam nestas lutas. Campanhas atingem diferentes regiões buscando desenvolver um trabalho de desenvolvimento de comunidade para formar “comunidades de base”. Oferecendo auxílio jurídico, ensino de inglês e ensinos profissionalizantes estes movimentos buscam, em especial, a valorização e a dignidade do trabalho e do migrante, do trabalhador temporário, do part time (STEIN, 2004).

Temas da pesquisa

A partir dos desenvolvimentos feitos até aqui, colocamos os principais temas da pesquisa e suas hipóteses. Para tanto, resumimos, a seguir, algumas das principais tendências de organização do trabalho neste início do século XXI. Temos como referência os eventos e lutas sindicais aqui tratados.

- 1) Registro de movimentos sindicais pela defesa de leis trabalhistas, pela defesa de regulamentação do trabalho e pela defesa de sistemas de seguros sociais e pensões a partir de fundos estatais (França, Escandinávia, Itália).

- 2) Registro de movimentos e lutas sindicais contra a segmentação dos mercados de trabalho nacionais e contra os sistemas de *part time* e contratos clandestinos (Estados Unidos e outros).
- 3) Movimentos e lutas sindicais pela negociação na introdução das inovações tecnológicas e deslocamentos de empresas para outros países. (Escandinávia, França, Itália).
- 4) Necessidade de delimitar e estudar os temas relativos a **emprego e desemprego** entendendo a necessidade de utilizar outras balizas teóricas. Não mais serviria a baliza do **desenvolvimentismo e da busca do pleno emprego**.
- 5) Estudar as políticas públicas e sindicais voltadas para qualificação profissional.

De todo modo, a adoção de perspectiva histórica comparada do sindicato em diferentes países possibilita o entendimento e atenção para as experiências e movimentos sociais novos diante de um quadro de velozes mudanças internacionais. Tais seriam os termos em que nos parece interessante e positivo estudar o sindicato no Brasil.

Alguns autores têm sido céticos diante das possibilidades de sobrevivência do sindicato, ainda que por motivos diversos. Os defensores da nova ordem liberal forçam em tintas os sentidos corporativos e nocivos daquela instituição diante da modernidade dos padrões tecnológicos atuais. No entanto, pensamos com Cattani (1996, p.96) para quem: “Mas para que a vitória do capitalismo nesse final de século possa ser consolidada, uma ofensiva permanente está em curso. Ela visa diminuir a intervenção reguladora do estado, visa reduzir as conquistas sociais e, sobretudo, busca diminuir o poder dos sindicatos [...]”.

Por outro lado, pensamos que o trabalho continua a manter sua centralidade ainda que o atual paradigma capitalista afete o conjunto da sociedade e altere progressivamente o perfil do trabalho. Concordamos com Harvey (1993) para quem as atuais mudanças profundas seriam muito mais ajustes temporários numa rota da busca do lucro e da produção da mais valia do que alterações no modo de produção. Pensamos, portanto, ser imprescindível retomar a tradição teórica da Sociologia do Trabalho inaugurada por Harry Braverman (1981) ao estudar o período da preeminência do trabalho fabril nos Estados Unidos e o perfil da classe trabalhadora. Pensamos, também, ser importante retomar Michael Burawoy (1982) na sua formulação das condições de construção de um **consentimento** às condições de exploração de seu trabalho. São temas, ainda, o estudo da acumulação flexível e dos novos perfis do trabalho. Finalmente restaria considerar a crise do *welfare state* e a precarização do trabalho. Por esta via, propomos o estudo de caso das instituições do trabalho nos Estados Unidos e as condições mais gerais do trabalho do migrante, assim como, os movimentos sociais e as suas influências sobre o trabalho.

REFERÊNCIAS

BRAVERMAN, H. **Trabalho e capital monopolista: a degradação do trabalho no século XX**. Rio de Janeiro: Zahar, 1981.

BURAWOY, M. **Manufacturing consent**. Chicago:University Chicago, 1982.

CATTANI, A. D. **Trabalho e autonomia**. Petrópolis: Vozes, 1996.

EXPRESSO. Lisboa, 2001. Disponível em: <<http://aeiou.expresso.pt/>>. Acesso em: 02 maio 2009.

HARVEY, D. **Condição pós-moderna**. São Paulo: Loyola, 1993.

HURD, R. W. et al. **Organizing to win: new research on union strategy**. New York: Cornell University, 1998.

McILROY, J. O inverno do sindicalismo. In: ANTUNES, R. (Org.). **Neoliberalismo, trabalho e sindicato: reestruturação produtiva na Inglaterra e no Brasil**. São Paulo: Boitempo, 1997. p.39-69.

PIZZORNO, A. Political exchange and collective identity in industrial conflict. In: CROUCH, C.; PIZZORNO, A. (Ed.). **The Resurgence of class conflict in Western Europe since 1968**. New York: Holmes & Meier, 1978. p.140- 158.

SENNET, R. **A corrosão do caráter: conseqüências pessoais do trabalho no novo capitalismo**. Rio de Janeiro: Record, 2001.

STEIN, L.; PERA, G. T. Greve e complexidade: dilemas do movimento dos controladores de voo no Brasil (2006-2007). **REDD – Revista Espaço de Diálogo e Desconexão**, Araraquara, v.1, n.1, p.1-18, 2008. Disponível em: <<http://www.fclar.unesp.br/seer>>. Acesso em: 30 maio 2009.

STEIN, L. M. Trabalho informal e migrantes nos Estados Unidos: a nova via de organização sindical. **Revista Estudos de Sociologia**, Araraquara, ano 9, n.17, p.173-176, 2004.

BIBLIOGRAFIA CONSULTADA

ANTUNES, R. **Adeus ao trabalho**: ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho. São Paulo: Cortez; Campinas: Ed. da UNICAMP, 1995.

ARENDT, H. **A condição humana**. Rio de Janeiro: Forense-Universitária, 1981.

BURAWOY, M. A sociologia da terceira onda e o fim da ciência pura. **Revista Estudos de Sociologia**, Araraquara, v.13, n.24, p.29-50, 2008.

_____. Sociologia pública. novos diálogos. **Revista Ciências & Vida**, São Paulo, ano 1, n.3, p.30-39, 2007.

CASTEL, R. **As metamorfoses da questão social**: uma crônica do salário. Petrópolis: Vozes, 1998.

CASTELLS, M. **A sociedade em rede**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1999.

DEJOURS, C. **A banalização da injustiça social**. Rio de Janeiro: Ed. da FGV, 2003.

GLASSNER, B. **Cultura do Medo**. São Paulo: Francis, 2003.

GORZ, A. **O imaterial**: conhecimento, valor e capital. São Paulo: Annablume, 2005.

_____. **Strategie Ouvrière et Neocapitalisme**. Paris: Seuil, 1964.

LAZZARATO, M.; NEGRI, A. **Trabalho imaterial**. Rio de Janeiro: DP&A, 2001.

MARANHÃO, R. **Sindicatos e democratização**: Brasil 1945-1950. São Paulo: Brasiliense, 1979.

MARTINS, H.de S.; RAMALHO, J. R. **Terceirização**: diversidade e negociação no mundo do trabalho. São Paulo: HUCITEC, 1994.

NISSEN, B.. **Which direction for organized labor? Essais on organizing, outreach and internal transformations**. Detroit: Wayne State University Press, 1999.

PARADIS, A. **Trabalhismo em ação**: a estória do Movimento Trabalhista Americano. Rio de Janeiro: Record, 1965.

RAMALHO, J. R. Trabalho e sindicato: posições em debate na sociologia hoje. **Dados**, Rio de Janeiro, v.43, n.4, 2000. Disponível em:
<http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0011-52582000000400006&lng=en&nrm=iso&tlng=pt>. Acesso em: 30 maio 2009.

RAMALHO, J. R.; SANTANA, M. A. **Além da fábrica**: trabalhadores, sindicatos e nova questão social. São Paulo: Boitempo, 2003.

RODRIGUES, L. M. **Destino do sindicalismo**. São Paulo: EDUSP: FAPESP, 2002.

SALES, T. **Políticas migratórias na América Latina e Brasil**. São Carlos: EDUFSCAR, 2002.

SALES, T.; REIS, R. R. **Cenas do Brasil migrante**. São Paulo: Boitempo, 1999.

SENNET, R. **Respect in a world of inequality**. New York: WW Norton & Company, 2003.

SEOANE, J.; TADDEI, E. **Resistências mundiais**: de Seattle a Porto Alegre. Petrópolis: Vozes, 2001.

STEIN, L. M. Trabalho informal, globalização e sindicatos norte-americanos hoje. algumas formas de resistência. **Revista Interseções de Estudos Interdisciplinares**. Rio de Janeiro, ano 8, n.1, p.135-150, 2006.

_____. A greve de dezembro e o sommet social: funcionários propõem nova vida republicana francesa. **Estudos de Sociologia**, Araraquara, ano 1, n 1, 1996.

_____. **Trabalhismo, círculos operários e política**: a construção do sindicato de trabalhadores agrícolas no Brasil (1954 a 1964). São Paulo: Annablume: FAPESP, 2008.

_____. **Estado e sindicalização do trabalhador rural**: a cidadania “pelo alto”. Campinas: IFCH-UNICAMP: Ford Foundation Grant, 1983.

_____. **Sindicalismo e corporativismo na agricultura**: Brasil 1930-1945. 1991. 136f. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais)-Pontifícia Universidade Católica, São Paulo, 1991.

_____. Novos perfis do trabalho e qualificação na agroindústria em São Paulo: Brasil: estudo de caso. In: BARROS, H. (Org.). **Globalización y Desarrollo Rural em América Latina**. Recife: Imprensa da UFRPE, 2002.